



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 330 - Data: 04/08/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 283/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a Lei 457/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ENOQUE PESSOA RIBEIRO**, para assumir o cargo de **Motorista – Categoria D**, de provimento efetivo, com as atribuições definidas na Estrutura Organizacional Básica do Município, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 01/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 04 de agosto de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA

Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 330 - Data: 04/08/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

PORTARIA Nº 282/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c com a Lei 457/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA ISABEL GOMES CAVALCANTI ALVES MONTEIRO**, para assumir o cargo de **Médico(a) ESF**, de provimento efetivo, com as atribuições definidas na Estrutura Organizacional Básica do Município, tendo em vista a aprovação no Concurso Público 01/2024-PMS/PB, homologado através do Decreto de nº 21/2024-GAPRE/PMS, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 04 de agosto de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional